

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, através dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário promove a presente **INDICAÇÃO** a qual deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade, para que seja feito o Patrolamento e colocação de Cascalho na estrada rural que promove o acesso da Vila rural de Gaias até a Campina Alta, interior de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista tratar-se de trecho de estrada rural que é utilizado tanto pelo ônibus escolar bem como para o escoamento da produção agrícola e simples deslocamentos, a falta de manutenção das estradas aliada a chuvas recorrentes, solicito que seja feita o Patrolamento seguido de colocação de cascalho no referido trecho, garantindo assim a livre e segura passagem pelo acesso.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 11 de Fevereiro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador